

CENTRO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS

Aviso n.º 339/2005 de 29 de Março de 2005

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal deste serviço, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação do aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do decreto acima mencionado.

14 de Março de 2005.- A Directora, *Alda Martinho Toste Aguiar*.